autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/08/2024 19:54:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 01/24)
(VEREADOR RODRIGO GOULART – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Mês das Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Carmo, da Basílica Nossa Senhora do Carmo, a ser celebrado anualmente no mês de julho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de agosto de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CXXIX - mês de julho:

.....

- o Mês das Festividades em Homenagem à Nossa Senhora do Carmo, da Basílica Nossa Senhora do Carmo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

JCSS/okm

Matéria OF-SGP23 621/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/08/2024 e juntado ao PL 1/2024 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=550205.